



SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 00002/2026

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR-ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11, 12 E 13- PREGÃO Nº 03/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3097/2026 PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ELMO BRAUM**, ocupante do cargo de **Diretor**, matrícula nº 015400, comissionada lotada na **SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** para atuar como **FISCAL TITULAR** das futuras Autorizações de Fornecimento Diretas decorrentes do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

FISCAL TITULAR: É o servidor responsável por verificar *in loco* o cumprimento das obrigações contratuais, de forma técnica, operacional ou administrativa.

Principais competências:

- Acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do objeto contratado;
- Emitir as notificações e advertências necessárias;
- Verificar se os prazos, a qualidade e as quantidades estão sendo cumpridos;
- Emitir relatórios de fiscalização;



- Solicitar correções, substituições ou ajustes em caso de descumprimento do contrato;
- Informar o gestor sobre qualquer ocorrência relevante;
- Registrar todos os fatos em relatório ou sistema próprio.

Art. 2º Nomear o servidor **LUIZ FELIPE DE ALMEIDA BOMFÁ**, ocupante do cargo de **Gerente**, matrícula nº 014172, comissionado lotado na **SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** para atuar como **FISCAL SUPLENTE** da contratação decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

FISCAL SUPLENTE: É o servidor que substitui o fiscal titular em suas ausências, impedimentos legais ou eventuais afastamentos, garantindo a continuidade da fiscalização.

Principais competências:

- Assumir todas as funções do fiscal titular quando este estiver ausente;

Art. 3º Fica ao Secretario de tecnologia e inovação, o **ALEX BUZATTO SARMENTO**, matrícula nº 014154, comissionada para exercer a função de **GESTOR** da contratação decorrente do processo administrativo supracitado, competindo-lhe a supervisão da execução contratual, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GESTOR: É o servidor responsável pela administração do contrato incluindo prazo de vigência, prorrogações, aditivos e afins.

Principais competências:

- Acompanhar a execução geral do contrato;
- Providenciar a solicitação de documentos relacionados ao contrato (como ordens de serviço, termos aditivos, etc...);
- Solicitar pareceres técnicos e jurídicos quando necessário;
- Adotar providências para sanções conforme solicitação do fiscal, se for o caso;



- Reunir as informações repassadas pelos fiscais e tomar decisões gerenciais.

Art. 4º Os servidores envolvidos no processo de fiscalização serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sooretama – ES, 09 de abril de 2026.

Assinado por ALEX BUZATTO SARMENTO
116.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
10/04/2026 09:32:46

ALEX BUZATTO SARMENTO
SECRETARIO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Assinado por ELMO BRAUM 105.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
10/04/2026 09:33:17

ELMO BRAUM
FISCAL TITULAR DO CONTRATO

Assinado por LUIZ FELIPE DE ALMEIDA BONFA 163.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
10/04/2026 09:33:39

LUIZ FELIPE DE ALMEIDA BOMFÁ
FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO